



### **Parecer Técnico Final da Análise da Prestação de Contas**

O Município de São Bento do Sapucaí-SP firmou o Termo de Fomento nº **002/2018** com a Organização da Sociedade Civil **Centro Promocional Comunitário de São Bento do Sapucaí (CEPROCOM)**, com o objetivo de custear despesas com serviços prestados de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes, e Programa Socioassistencial para pessoa com deficiência.

Os repasses efetuados no valor total de **R\$ 45.528,00** (Quarenta e cinco mil, quinhentos e vinte e oito reais), é referente a 1<sup>a</sup>;2<sup>a</sup>;3<sup>a</sup>;4<sup>a</sup>;5<sup>a</sup>;6<sup>a</sup>;7<sup>a</sup>;8<sup>a</sup>;9<sup>a</sup>;10<sup>a</sup>;11<sup>a</sup> e 12<sup>a</sup> parcelas de 2018 do Termo de Fomento **002/2018**, recursos oriundos do **Governo Estadual**.

Com base no relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação da Parceria em análise da eficácia e efetividade do cumprimento do objeto, bem como a análise da documentação constante no processo de prestação de contas e diante das justificativas apresentadas por falta de conhecimento, verifica-se necessidade de orientação das normas e procedimentos do Decreto Municipal 3076 de 31/05/2017 que regulamenta a Lei Federal 13.019/14 para ajuste e correta aplicação dos gastos e despesas e prestação de contas, conclui-se pela  regularidade,  regularidade com ressalvas,  irregularidade da prestação de contas.

É o parecer técnico conclusivo da prestação de contas.

São Bento do Sapucaí, 28 de março de 2019.

  
Wilson Emio Tanida  
Gestor da Parceria